



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 20/1963

Ementa

PROMOVE O SR. DURVAL GOMES CAMARGO.

Data da Norma

24/12/1963

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

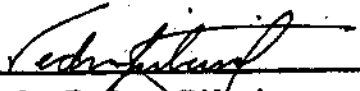


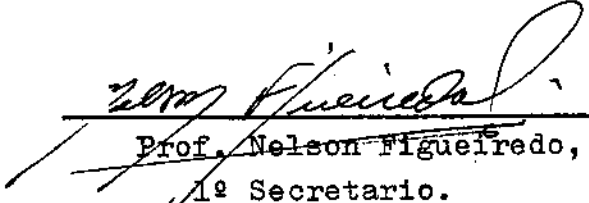
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

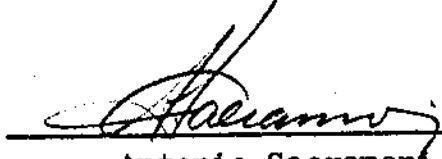
ATO Nº 20, DE 24/12/1 963

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11 - nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 - (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962, e dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. - DURVAL GOMES CAMARGO, Auxiliar Administrativo, para o Cargo de Sub-Diretor Administrativo, Padrão "S", do Quadro Permanente da Secretaria - da Câmara Municipal de Jundiaí.

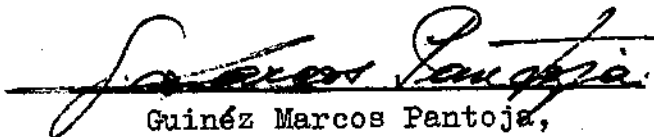
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963).


Prof. Pedro Ribeiro,
Presidente.


Prof. Nelson Figueiredo,
1º Secretário.


Antonio Sacramoni,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963).


Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.